

função pública e a classificação de serviço, com a sua expressão quantitativa, respeitante ao número de anos exigidos como requisito especial de admissão a concurso.

8.3 — Ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b)* e *d)* do número anterior os funcionários da Faculdade de Letras, desde que se verifique a existência de dados nos respectivos processos individuais.

9 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão afixadas na Secção de Pessoal da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, quando for caso disso, nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 — O júri terá a seguinte constituição, cabendo ao 1.º vogal efectivo a substituição do respectivo presidente nas suas faltas e impedimentos:

Presidente — Prof. Doutor Hélder Trigo Gomes Marques, professor auxiliar e vice-presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Vogais efectivos:

Licenciado João Emanuel Cabral Leite, director de serviços de Documentação e Informação da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Licenciada Isabel Maria Alvim Pereira Leite Cabral Leite, assessora principal de biblioteca e documentação da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Isabel Macedo do Vale Grijó Ortigão de Oliveira, assessora principal de biblioteca e documentação da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Licenciada Maria Helena Rodrigues Vaz de Miranda, técnica superior de 1.ª classe de biblioteca e documentação da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

17 de Junho de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Correia Fernandes*.

Despacho n.º 15 228/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Junho de 2005 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Annick Perron, leitora desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 15 de Julho a 5 de Setembro de 2005.

22 de Junho de 2005. — Pela Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

Despacho n.º 15 229/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Junho de 2005 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Maria Helena Mesquita Pina, professora auxiliar desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País no período de 26 de Junho a 1 de Julho de 2005.

22 de Junho de 2005. — Pela Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 15 230/2005 (2.ª série). — Por despachos do director da Faculdade, proferidos por delegação:

De 20 de Junho de 2005:

Doutor Manuel de Jesus Falcão Pestana de Vasconcelos, professor catedrático — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 2 a 7 Julho de 2005.

De 21 de Junho de 2005:

Doutor Carlos Jorge Cabral Vaz, professor auxiliar — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 27 a 29 de Junho de 2005.

22 de Junho de 2005. — O Secretário, *Manuel Sobral Torres*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Despacho n.º 15 231/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Junho de 2005 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Doutora Rosa de Jesus Soares de Bastos Nunes, professora auxiliar desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 26 de Junho a 3 de Julho de 2005.

Mestre Cidália Maria Neves Duarte, assistente desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 4 a 7 de Julho de 2005.

Mestre João Carlos Pereira Caramelo, assistente desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País de 15 de Julho a 10 de Outubro de 2005.

27 de Junho de 2005. — O Director de Serviços, *Manuel F. Rocha Neves*.

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Aviso n.º 6663/2005 (2.ª série). — *Concurso n.º 9/05.* — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º e da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho de 29 de Junho de 2005 do presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, área de relações públicas, do quadro de pessoal não docente deste Instituto.

2 — Prazo de validade — o presente concurso é válido para a vaga indicada, caducando com seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a alteração dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

4 — Conteúdo funcional — competem ao técnico superior de 1.ª classe (área de relações públicas) genericamente as seguintes funções: organização e apoio aos programas internacionais de intercâmbio — Programas SÓCRATES/ERASMUS e LEONARDO DA VINCI e protocolos de intercâmbio internacional; apoio no desenvolvimento de protocolos de cooperação académica e cultural; divulgação de informação de bolsas de estudo, congressos e actividades culturais; organização de congressos, seminários e conferências; difusão de informação — recolha, tratamento e difusão de informação que assegura o envio selectivo de informação relevante preferencialmente por via electrónica e ainda na gestão de conteúdos da página da Internet; apoio na elaboração de edições anuais de publicações científicas nacionais e internacionais da instituição e edição de material de divulgação da instituição (cursos, mestrados, pós-graduações e doutoramentos); assessoria na área de relações internacionais, nomeadamente na preparação da participação em instâncias comunitárias e internacionais, e atendimento personalizado de docentes, investigadores, alunos e outros interessados para prestação e disponibilização de informação e documentação.

5 — Vencimentos e regalias sociais — o vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e demais legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Pública.

6 — Local de trabalho — Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, Largo do Professor Abel Salazar, 2, 4099-003 Porto, no ICAV, sito em Vairão, Vila do Conde, ou, ainda, nos locais utilizados para investigação/ensino pelo Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — nos termos do disposto na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, ao concurso apenas poderão candidatar-se os técnicos superiores de 2.ª classe da área de relações públicas que possuam, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados no mínimo de *Bom*.

8 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o da avaliação curricular.

8.1 — Na avaliação curricular serão obrigatoriamente ponderados os seguintes factores:

- 1) Nível de habilitações literárias;
- 2) Formação profissional;
- 3) Experiência profissional;
- 4) Classificação de serviço.

9 — O sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constará de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas. A pontuação final utilizará a escala de 0 a 20 valores.

10 — A relação de candidatos admitidos bem como a lista de classificação final serão afixadas no *placard* da Secção de Pessoal do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar.

11 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — Apresentação de candidaturas:

12.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, e entregue pessoalmente ou enviado por carta registada, com aviso de recepção, para o Largo do Professor Abel Salazar, 2, 4099-003 Porto, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (estágios, especialização, acções e cursos de formação, etc.);
- d) Categoria que possuem;
- e) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- g) Identificação do concurso a que se candidata.

12.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais com a indicação da nota final do curso;
- b) *Curriculum vitae* (três exemplares);
- c) Documento passado pelo serviço a que pertence o funcionário onde constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, assim como a classificação de serviço, qualitativa e quantitativa, atribuída nos últimos três anos;
- d) Declaração, sob compromisso de honra, isolada ou no requerimento de candidatura, da situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais para o exercício de funções públicas (constantes do n.º 7.1 do presente aviso).

12.3 — Os candidatos do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, estão dispensados da entrega dos documentos referidos nas alíneas *a*) e *e*) do número anterior desde que os mesmos constem do respectivo processo individual.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

15 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Doutor Artur Manuel Perez Neves Águas, professor catedrático do quadro de pessoal docente do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar.

Vogais efectivos:

Doutor Anake Kijjoo, professor catedrático do quadro de pessoal docente do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Doutora Maria da Conceição Santos Silva Rangel Gonçalves, professora associada do quadro de pessoal docente do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar.

Vogais suplentes:

Doutora Maria Constança Leite de Freitas Paul Reis Torgal, professora associada com agregação do quadro de pessoal docente do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar.

Maria Fernanda Melo de Almeida Silva, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal não docente do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar.

29 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira*.

Despacho n.º 15 232/2005 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Junho de 2005 do presidente do conselho directivo do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos docentes abaixo discriminados:

Maria Margarida da Fonseca e Castro Cardoso, professora auxiliar — no período compreendido entre 13 e 15 de Junho de 2005.
 Maria da Conceição Santos Silva Rangel Gonçalves, professora associada — no período compreendido entre 30 de Junho e 16 de Julho de 2005.

23 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira*.

Despacho n.º 15 233/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Junho de 2005 do presidente do conselho directivo do ICBAS, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País aos docentes abaixo discriminados:

Ao Doutor Arnaldo António de Moura Silvestre Videira, professor catedrático — no período compreendido entre 30 de Junho e 9 de Julho de 2005.

À Doutora Corália Maria Fortuna de Brito Vicente, professora catedrática — no período compreendido entre 10 e 24 de Junho de 2005.

À Doutora Maria Armanda Reis Henriques, professora catedrática — no período compreendido entre 18 e 25 de Junho de 2005.

À Doutora Maria Strecht Monteiro Mata de Almeida, assistente convidada — no período compreendido entre 11 e 18 de Julho de 2005.

23 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Sousa Pereira*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Motricidade Humana

Despacho n.º 15 234/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa, de 24 de Junho de 2005, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004:

Licenciada Cristina Paula Fidalgo Negreiros Monteiro Bento — autorizada a prorrogação do contrato como assistente além do quadro desta Faculdade, a partir de 20 de Junho de 2005, até à realização das provas de doutoramento. (Não carece de anotação do Tribunal de Contas.)

24 de Junho de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho n.º 15 235/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa de 24 de Junho de 2005, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004:

Mestre Júlia Maria Vitorino Teles — autorizada a prorrogação do contrato como assistente além do quadro desta Faculdade, a partir de 22 de Junho de 2005, até à realização das provas de doutoramento. (Não carece de anotação do Tribunal de Contas.)

24 de Junho de 2005. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Aviso n.º 6664/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Junho de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Bragança e nos termos da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, tornam-se públicos os prazos referentes à candidatura ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas dos cursos de Engenharia Zootécnica, Engenharia Agronómica, Engenharia Agronomia, ramos de Agro-Indústrias, Engenharia Florestal, ramo de Gestão de Recursos Florestais, Engenharia